

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 017/2022
MENSAGEM DE LEI N° 023/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei ordinária nº 017/2022, Mensagem de Lei nº 023/2022 em tela autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o conselho Municipal dos direitos da mulher, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

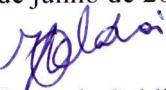
“O presente projeto justifica-se tendo criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com órgão partitário, consultivo, deliberativo e fiscalizador, com objetivo de assegurar à participação popular e propor diretrizes de ação municipal voltadas a promoção dos direitos da mulher e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade entre os gêneros masculinio e feminino, bem como, revogada a lei municipal nº 2.138/2015”.

PARECER

Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo está comissão é favorável ao Projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 03 de junho de 2022.


Elisângela Resende Saldívar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro